

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM
E A CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis – MG portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1920, Daniel Fonseca, em Uberlândia/MG, neste ato representada pela Sra. Cleir Aparecida Pimenta Inácio, Carteira de Identidade nº M-1609.644 SSP/MG e CPF nº 214.358.556-04.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 15/2021, Pregão Presencial nº 07/2021, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 39 (trinta e nove) consultas de pneumologia, ao valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

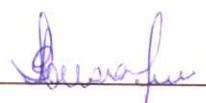
Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM / Contratante

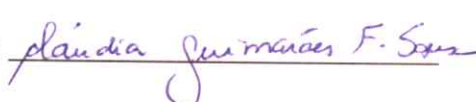

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 15/2021 - Pregão Presencial nº 07/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de exame de espirometria, a **Clínica Médica João José Inácio Ltda.**

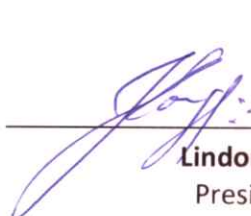
Foi celebrado o Contrato 59/2022 para a realização de 157 (cento e cinquenta e sete) consultas de pneumologia. Mas, a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de **R\$23.550,00 (vinte três mil, quinhentos e cinquenta reais)** e o acréscimo ora proposto sendo de **R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio. Além disso, os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 19 de outubro de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
59/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 59/2022. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para a realização de mais 39 (trinta e nove) consultas de pneumologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:96033AF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/10/2022. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>